

Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária dos Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 26 de julho de 2018, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em Maceió, AL, por ocasião da 70ª Reunião Anual da SBPC.

Título: Descriminalização do aborto

Resumo: A prática do aborto no Brasil é crime previsto em lei. Não obstante, uma em cada cinco mortes maternas é causada pelo aborto. Portanto, a legislação vigente condena mulheres a procedimentos realizados de maneira insegura e clandestina.

Texto da Moção: A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência defende a descriminalização do aborto no Brasil por se tratar de uma questão de saúde pública.

O Código Penal Brasileiro classifica o aborto entre os crimes contra a vida (arts. 124 a 127 Código Penal), penalizando profissionais da saúde e mulheres que praticam o ato.

O direito fundamental à saúde está previsto nos artigos 6º e 196 do texto constitucional. É dever do Estado garantir a saúde de todos por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e garantir o acesso igualitário e universal às ações para sua promoção, proteção e recuperação.

De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), 25 milhões dos abortos são realizados anualmente de forma insegura em todo o mundo, resultando na morte de 70 mil mulheres, sobretudo em países mais pobres e com legislações restritivas ao aborto. No Brasil, uma em cada cinco mortes maternas é causada pelo aborto e no mínimo 500 mil abortos clandestinos são realizados anualmente. Estes números indicam que a proibição não inibe a prática do aborto, pelo contrário, penaliza mulheres, condenando-as a práticas inseguras, que muitas vezes resultam em morte ou sequelas permanentes, afetando particularmente mulheres de baixa renda. Recai ainda sobre o sistema único de saúde (SUS) o atendimento a mulheres vitimadas pelo aborto clandestino, com custo anual estimado de no mínimo 140 milhões de reais. Dentre mulheres com idade entre 18 e 39 anos, quase 5 milhões de brasileiras já fizeram aborto, das quais 15% têm filhos, e 88% declaram ser católicas, evangélicas, protestantes, ou espíritas. Se todas fossem presas, seriam 6 milhões de filhos sem mães.

A PEC 181/2015 que pretende proibir todas as formas de aborto no país, inclusive dos casos atualmente considerados legais, representa um grave retrocesso. É preciso que fique claro: se o Brasil decidir continuar criminalizando as cidadãs brasileiras, não encontrará apoio da comunidade científica.

A SBPC defende a descriminalização do aborto para minimizar a quantidade de mortes e sequelas permanentes ocasionadas pela indução do aborto clandestino e para assegurar o direito à vida e à saúde da mulher, dando a devida assistência médica e psicológica através do Sistema Único de Saúde (SUS).